UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE CIRURGICA 2 - HOSPITAL DAS CLINICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Camila Pinheiro Araujo Teijeiro

Matrícula SIAPE: 2237785

Cargo: Enfermeira

Setor/Unidade de lotação: Unidade cirurgica 2 - Hospital das Clinicas

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Camila Pinheiro Araujo Teijeiro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Unidade cirurgica 2 - Hospital das Clinicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **71,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Introdução

Apresento este Memorial Descritivo como instrumento de sistematização e análise crítica da minha trajetória profissional e acadêmica como ocupante do cargo de Enfermeira no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/EBSERH). Desde o ingresso no serviço público federal, pautou-se minha atuação pelo compromisso ético com a excelência na assistência à saúde, pelo fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), pela integração ensino-serviço e pela constante busca por aperfeiçoamento técnico e científico.

O presente documento submete-se à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), demonstrando como os conhecimentos informais, a liderança em processos assistenciais/normativos e a cooperação técnico-pedagógica extrapolam a execução ordinária das atribuições do cargo, alinhando-se aos dispositivos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026.

Eixo 1 - Atribuições e Rotina Funcional

No exercício diário das atividades de enfermagem no ambiente hospitalar de alta e média complexidade do HC-UFG/EBSERH, compreendem-se na minha rotina assistencial e administrativa:

Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem na Unidade Cirúrgica 2;

Prestação de assistência direta de enfermagem a pacientes em perioperatório e em estado crítico ou de maior complexidade técnica;

Aplicação da Assistência de Enfermagem, abrangendo histórico, diagnóstico, planejamento, implementação e evolução dos cuidados;

Administração de terapêutica farmacológica, manejo de dispositivos invasivos, controle de infecção hospitalar e acompanhamento de indicadores assistenciais;

Supervisão e orientação direta às equipes de técnicos de enfermagem e estagiários da área de saúde na unidade hospitalar.

Eixo 2 - Projetos, Inovações e Extrapolação do Cargo

Ancorando-se rigorosamente nas evidências institucionais anexadas, destacam-se os seguintes marcos de atuação que ultrapassam as rotinas do cargo, organizados conforme os requisitos definidos na legislação vigente:

Requisito I – Participação em Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho

Membro Titular da Comissão de Curativos: Atuação formalmente designada como membro da Comissão de Curativos do HC-UFG/EBSERH na elaboração e padronização do *Procedimento Operacional Padrão (POP): Tratamento de Pessoas com Feridas* (1ª Edição, 2019), instrumento normativo voltado para a segurança e qualificação da prevenção e cuidado às lesões cutâneas. *(Anexo I, Item 3 / Anexo II, Item 6 do Decreto nº 13.048/2026)*.

Requisito II – Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Normativa

Atuação Prática em Disciplinas de Graduação (Integração Ensino-Serviço): Atuação regular no auxílio e acompanhamento do ensino prático de estudantes da Faculdade de Enfermagem da UFG na Clínica Cirúrgica do HC-UFG:

Disciplina *Bases para o Cuidado em Enfermagem II*: 1º semestre de 2024 (10h), 1º semestre de 2025 (10h) e 1º semestre de 2026 (10h).

Disciplina *Administração em Enfermagem II*: 2º semestre de 2024 (16h), 2º semestre de 2025 (16h) e 2º semestre de 2026 (16h). *(Anexo II, Item 5 do Decreto nº 13.048/2026)*.

Elaboração e Implantação de Instrução Normativa Interna: Autoria e desenvolvimento do *Procedimento Operacional Padrão (POP) Controle de Glicosímetros e Tiras Teste / Instrução Normativa Interna para Orientação da Padronização da Técnica de Verificação da Glicemia Capilar e Calibração dos Aparelhos de Aferição*, com elaboração/implantação entre 18/09/2018 e 15/11/2020 (revisão prevista para 15/11/2022). O documento estabeleceu mapeamento de processos, fluxogramas e descrição técnica

padronizada. *(Anexo II, Item 6 / Anexo VI, Item 12 do Decreto nº 13.048/2026)*.

Produção Técnico-Informativa para Usuários do SUS: Elaboração da produção técnica intitulada *"Orientações para os Pacientes e Acompanhantes"*, formalmente ratificada e validada pela chefia imediata em 14/10/2026 (Processo SEI nº 23760.025562/2026-15). O material organiza fluxos, rotinas e orientações sobre os direitos, normas e cuidados na internação. *(Anexo II, Item 6 / Anexo VI, Item 12 do Decreto nº 13.048/2026)*.

Curso de Extensão em Cuidados Paliativos: Conclusão da ação de extensão *"Curso Introdutório de Assistência Espiritual em Cuidados Paliativos"* (30h), promovida pelo HC-UFG/PROEC-UFG (junho de 2026). *(Anexo II, Item 11 do Decreto nº 13.048/2026)*.

Requisito IV – Responsabilidade Técnica em Situação de Emergência Sanitária

Atuação na Linha de Frente da Pandemia da COVID-19: Prestação de assistência direta de enfermagem no enfrentamento à COVID-19, no período contínuo de 11/03/2020 a 05/05/2023. A atuação envolveu alta responsabilidade técnico-assistencial no manejo de pacientes críticos, controle de biossegurança e execução de fluxos emergenciais institucionais. *(Anexo IV, Item 6 / Anexo VI, Item 19 do Decreto nº 13.048/2026)*.

Requisito VI – Formação Continuada, Especializações e Difusão do Conhecimento

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Sangue e Hematologia Clínica: Concluída na FACUMINAS (02/02/2026 a 22/06/2026), com carga horária de 720 horas. *(Anexo VI, Item 4 do Decreto nº 13.048/2026)*.

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Análise de Situação de Saúde: Concluída no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP/UFG) de 01/01/2021 a 31/03/2022 (368 horas). Monografia elaborada e aprovada com nota 9,6: *"Distribuição de cloroquina/hidroxicloroquina: uma análise das disparidades entre as unidades da federação e suas correlações. Brasil, 2020-2021"*. *(Anexo VI, Item 4 do Decreto nº 13.048/2026)*.

Capacitação Profissional Específica:

Projeto Desenvolvimento Gerencial Integrado da Linha de Atenção às Urgências no Ambiente Intra-hospitalar (HCor/Ministério da Saúde, out/2018 a dez/2019, 210h).

Programa de Formação em Faturamento SUS / Registro de Produção Assistencial (PICSF/EBSERH, 2022, 62h).

Capacitação para Inserção, Manutenção e Retirada de PICC (Cateter Central de Inserção Periférica) (HC-UFG/PROEC, 2016, 10h).

Abordagem Domiciliar de Pacientes em Cuidados Paliativos (UNA-SUS/UFPel, 2018, 45h).

Cursos de Língua Francesa (Níveis 1, 2 e 3) (Centro de Línguas/FL-UFG, 2017 a 2019, 180h).

Eixo 3 - Impacto e Engrandecimento Institucional

A consolidação dessas atividades refletiu diretamente na qualidade do serviço prestado pelo Hospital das Clínicas da UFG:

Padronização e Segurança Operacional: A elaboração do POP de controle de glicosímetros e a participação no POP de tratamento de feridas reduziram variabilidades assistenciais, otimizaram custos com insumos e elevaram o padrão de segurança do paciente hospitalizado.

Qualificação da Comunicação com o Usuário: O documento de orientação para pacientes e acompanhantes fortaleceu o acolhimento, humanizou o atendimento e reduziu ruídos de comunicação nos setores de internação.

Fortalecimento do Ensino de Graduação: O acompanhamento contínuo e prático dos discentes de enfermagem integrou a teoria acadêmica à vivência assistencial diária do hospital universitário.

Resiliência e Resposta Institucional em Crises: A dedicação ininterrupta na assistência hospitalar durante a emergência da COVID-19 demonstrou capacidade de adaptação técnica e compromisso ético na manutenção dos serviços essenciais de saúde da instituição.

Conclusão

O conjunto das realizações, qualificações e documentos comprobatórios apresentados evidencia que minha atuação transcende as rotinas ordinárias do cargo de Enfermeira. Demonstra-se o desenvolvimento progressivo de competências técnicas, normativas, gerenciais e pedagógicas que geraram ganhos institucionais ao HC-UFG/EBSERH e à comunidade acadêmica.

Diante do exposto, reitero o pleno atendimento aos requisitos normativos dispostos na Lei nº 11.091/2005 e no Decreto nº 13.048/2026, submetendo o presente Memorial à avaliação da CRSC-PCCTAE para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

Goiânia, 29 de Outubro de 2026

CAMILA PINHEIRO ARAUJO TEIJEIRO
Enfermeira – HC-UFG/EBSERH
SIAPE nº 2237785

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 37 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 37,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoVI_Criterio19.pdf

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio6.pdf

3. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoVI_Criterio12.pdf

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio5.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILA PINHEIRO ARAUJO TEIJEIRO
Data: 29/10/2026 15:25:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camila Pinheiro Araujo Teijeiro

Matrícula SIAPE 2237785
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 29 de outubro de 2026 às 15:19